



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 10/2024 - CODIR/CEFET/RJ, de 4 de março de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 1ª sessão ordinária de 2024, em 01 de março de 2024, considerando:

- i. o disposto na Resolução CODIR Nº 39 de 2005, em vigência;
- ii. a trajetória de ações havidas no CEFET/RJ nos últimos 20 anos para discutir, compreender e debater a transformação da instituição em Universidade Tecnológica, que culminaram com a Resolução CODIR Nº 39/2005;
- iii. a inexistência de fatos relevantes ou supervenientes na instituição ou no contexto social que subvertam ou invalidem a fundamentação da transformação institucional em Universidade Tecnológica, na forma como foi concebida e acordada pelos diversos segmentos do CEFET-RJ;
- iv. o teor do Projeto de Lei 5102/2023 de autoria do Deputado Federal Patrus Ananias;

RESOLVE:

1. Manifestar apoio ao Projeto de Lei 5102/2023, em anexo, em tramitação no Congresso Nacional.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maurício Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 04/03/2024 15:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25483
Código de Autenticação: 97759de7a6



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
None / <http://www.cefet-rj.br/>